



## **LEI Nº 184/2012**

**SÚMULA:** Autoriza o executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2012, inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2012 e inclusão no Plano Plurianual 2010-2013 do Município de Campina da Lagoa.

A Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

### **Suplementação:**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				
<b>03.001</b>	<b>GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>03.001.04.122.0002.2006</b>	<b>MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS</b>				
14	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	103.000,00
15	3.1.90.03.00.00	PENSÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	34.000,00
17	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	74.000,00
<b>03.004</b>	<b>GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS</b>				
<b>03.004.04.122.0002.2005</b>	<b>MANUTENCAO DA GERENCIA DE SERVICOS GERAIS</b>				
29	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	30.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS</b>				
<b>05.001</b>	<b>GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>				
<b>05.001.15.451.0010.2050</b>	<b>MANUTENCAO DA GERÊNCIA DE LIMPEZA PUBLICA</b>				
66	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	240.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>06.003</b>	<b>MDE 25%</b>				
<b>06.003.12.361.0019.2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
145	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	Educação 25% sobre Impost	10.000,00
146	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	Educação 25% sobre Impost	20.000,00
<b>06.004</b>	<b>MDE 10%</b>				
<b>06.004.12.361.0019.2021</b>	<b>MDE 10%</b>				
151	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	Educação 5% sobre Transfer	83.000,00
153	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	Educação 5% sobre Transfer	80.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>07.001.10.301.0026.2033</b>	<b>PAB FIXO</b>				
199	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	PAB/SUS - ATENCAO BA	50.000,00
<b>07.001.10.301.0026.2035</b>	<b>PAB/SUS - PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA</b>				
203	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	PAB/SUS - ATENCAO BA	50.000,00
<b>07.001.10.301.0026.2036</b>	<b>PAB/SUS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>				
206	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	PAB/SUS - ATENCAO BA	51.000,00
<b>07.001.10.302.0027.2041</b>	<b>MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE</b>				
223	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	Saúde / percentual vinculado	70.000,00
225	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	Saúde / percentual vinculado	70.000,00
<b>Total a Suplementar</b>					<b>965.000,00</b>



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS</b>				
<b>05.001</b>	<b>GERÊNCIA DE ENGENHARIA</b>				
<b>05.001.26.782.0006.2048</b>	<b>MANUTENCAO GERÊNCIA DE SERVICOS RURAIS</b>				
79	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	15.000,00
<b>05.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
<b>05.003.16.482.0004.1052</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>				
99	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	Recursos Ordinarios (Livres	20.000,00
<b>05.004.04.122.0010.1049</b>	<b>CONCLUSÃO DA PAVIM. COM PEDRA IRREGULAR NO DISTRITO DE BELA VISTA DO PIQUIRI</b>				
106	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	20.000,00
<b>05.004.12.361.0019.1038</b>	<b>CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA CIDADÃ</b>				
107	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	10.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1032</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (P/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO)</b>				
108	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	40.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1033</b>	<b>CONSTRUÇÃO PORTAL DA CIDADE</b>				
110	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	15.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1035</b>	<b>CONCLUSÃO CALÇAMENTO PEDRA POLIÉDRICA CAMPINA/HERVEIRA</b>				
111	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	280.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1053</b>	<b>CALÇAMENTO COM PEDRA PLIEDRICA JARDIM FORTALEZA</b>				
113	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	35.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1054</b>	<b>CALÇAMENTO COM PEDRA POLIEDRICA JARDIM PARAIZO</b>				
114	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	80.000,00
<b>05.004.15.451.0045.1057</b>	<b>OBELISCO E CHAFARIS</b>				
117	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	40.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>06.008</b>	<b>MDE CONVENIOS</b>				
<b>06.008.12.365.0019.1028</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL</b>				
190	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	Educação 5% sobre Transfer	55.000,00
<b>06.008.12.365.0019.1044</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA PINGO DE GENTE</b>				
192	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	10.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>07.001.10.301.0026.2069</b>	<b>CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PARA ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS</b>				
218	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	Recursos Ordinarios (Livres	20.000,00
<b>07.001.10.302.0027.1004</b>	<b>AQUISICAO DE VEICULOS</b>				
221	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	Saúde / percentual vinculado	40.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE ACAO SOCIAL</b>				
<b>08.001</b>	<b>FUNDO PARA CRIAN;CA E ADOLESCENCIA</b>				
<b>08.001.08.244.0018.1045</b>	<b>CONSTRUÇÃO COZINHA COM. DISTRITOS: SALLES OL., BELA V. P. E HERVEIR</b>				
256	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	10.000,00
<b>08.002</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>08.002.08.244.0018.1040</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CRAS</b>				
264	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	50.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				
<b>12.001</b>	<b>GERÊNCIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>12.001.20.605.0024.1042</b>	<b>CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIROS</b>				
287	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	50.000,00
<b>12.001.20.605.0024.1059</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>				
288	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres	40.000,00
<b>12.001.20.605.0024.1061</b>	<b>POÇOS ARTESIANOS</b>				



290	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	65.000,00
<b>12.001.20.606.0025.2053</b>		<b>MANUTENCAO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA</b>			
292	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	Recursos Ordinarios (Livres)	70.000,00
				<b>Total a Reduzir</b>	<b>965.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2012.

---

**CELIA CABRERA DE PAULA**  
PREFEITA MUNICIPAL